



FLS.: 10
PROC.: 11723/17
DATA: 22/09/17
ASS: <i>Thaynara</i>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE CURSO**

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviços técnicos especializados na modalidade educação presencial, referente capacitação e atualização dos motoristas de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares e Transporte de Veículos de emergência do quadro de servidores públicos do município de Varginha/MG, sendo 41 (quarenta e um) Cursos de Capacitação de Transporte Coletivo de Passageiros, 65 (sessenta e cinco) Cursos de Capacitação de Transporte de Escolares, 66 (sessenta e seis) Cursos de capacitação de Transporte de Veículos de Emergência, 8 (oito) Cursos de Atualização de Transporte Coletivo de Passageiros, 5 (cinco) Cursos de Atualização de Transporte de Escolares e 4 (quatro) Cursos de Atualização de Transporte de Veículos de Emergência, conforme condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A justificativa encontra respaldo na necessidade da Administração Pública em promover a capacitação para os condutores de veículos, condutores de veículos de transporte coletivo e passageiros, condutores de veículos de transporte escolar e condutores de veículo de emergência, visando o aperfeiçoamento, a qualificação e a atualização dos condutores, atendendo as exigências da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Decreto nº 4.711 de 29 de maio de 2003 que trata da coordenação do sistema Nacional de Trânsito.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Com a capacitação, os condutores serão capazes de: desenvolver atividades teóricas/práticas para aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades exigidas na legislação de trânsito vigente e obter informações atuais pertinentes sobre a legislação, segurança veicular e boas práticas na condução dos veículos públicos.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O curso tem como universo de seleção os motoristas efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Varginha/MG;

3.2 Os serviços serão executados conforme discriminação abaixo:

3.2.1 Curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros, com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas, distribuídos em 4(quatro) módulos, discriminados no item 4 do presente Termo de Referência.

3.2.2 Curso para condutores de veículos de transporte escolar, com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas, distribuídos em 4(quatro) módulos, discriminados no item 4 do presente Termo de Referência.

3.2.3 Curso para condutores de veículos de emergência, com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula, distribuídos em 4(quatro) módulos, discriminados no item 4 do presente Termo de Referência.

3.2.4 Poderá ser feito o aproveitamento de estudos de conteúdos o condutor que tiver realizado outro curso especializado, devendo para tal, a Instituição oferecer um módulo, de no mínimo 15 (quinze) horas-aulas de adequação da abordagem dos conteúdos para a especificidade do novo curso pretendido.

3.2.5 Curso de atualização para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros, com carga horária de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

16 (dezesseis) horas-aula, distribuídos em 4(quatro) módulos, discriminados no item 4 do presente Termo de Referência.

3.2.6 Curso de atualização para condutores de veículo de transporte de escolares, com carga horária de 16(dezesseis) horas-aula, distribuídos em 4(quatro) módulos, discriminados no item 4 do presente Termo de Referência.

3.2.7 Curso de atualização para condutores de veículo de transporte de emergência, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula, distribuídos em 4(quatro) módulos, discriminados no item 4 do presente Termo de Referência.

3.2.8 Para atingir seus fins, estes cursos devem dar condições ao condutor de:

- Permanecer atento ao que acontece dentro do veículo e fora dele;
- Agir de forma adequada e correta no caso de eventualidades, sabendo tomar iniciativas quando necessário;
- Relacionar-se harmoniosamente com usuários por ele transportados, pedestres e outros condutores;
- Proporcionar segurança aos usuários e a si próprio;
- Conhecer e aplicar preceitos de segurança e comportamentos preventivos, em conformidade com o tipo de transporte e/ou veículo;
- Conhecer, observar e aplicar disposições contidas no CTB, na legislação de trânsito e legislação específica sobre o transporte especializado para o qual está se habilitando;
- Realizar o transporte com segurança de maneira a preservar a integridade física do passageiro, do condutor, da carga, do veículo e do meio ambiente.
- Conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos durante os cursos ou atualização fazendo uso de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

comportamentos preventivos e procedimentos em casos de emergência, desenvolvidos para cada tipo de transporte, e para cada uma das classes de produtos ou cargas perigosas.

3.2.9 Será emitido certificado para todos os participantes do curso que atingirem o aproveitamento mínimo.

3.2.10 Os critérios para a seleção dos servidores efetivos que participarão da capacitação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Varginha/MG.

3.2.11 Todo o material utilizado durante a execução do curso será de responsabilidade da contratada, o qual se responsabilizará pela oferta de corpo docente apto a desenvolver a capacitação.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

A composição da estrutura curricular dos cursos objeto deste Termo de Referência abrangerá as seguintes disposições:

4.1 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS:

4.1.1 Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 (dez) horas-aula

4.1.2 Módulo II - Direção Defensiva - 15 (quinze) horas-aula

4.1.3 Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 10 (dez) horas-aula

4.1.4 Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 (quinze) horas-aula

4.2 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.2.1 Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 (dez) horas-aula

4.2.2 Módulo II - Direção Defensiva - 15 (quinze) horas-aula

4.2.3 Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 10 (dez) horas-aula

4.2.4 Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 (quinze) horas-aula

4.2.5 Módulo Extra: Aproveitamento de Matérias - 15 (quinze) horas-aula

4.3 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

4.3.1 Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 (dez) horas-aula

4.3.2 Módulo II - Direção Defensiva - 15 (quinze) horas-aula

4.3.3 Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 10 (dez) horas-aula

4.3.4 Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 15 (quinze) horas-aula

4.3.5 Módulo Extra: Aproveitamento de Matérias - 15 (quinze) horas-aula

4.4 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

4.1.1 Módulo I - Legislação de Trânsito - 3 (três) horas-aula

4.1.2 Módulo II - Direção Defensiva - 5 (cinco) horas-aula

4.1.3 Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 (três) horas-aula



FLS.: 15
PROC.: 11723/17
DATA: 22/09/17
ASS: Shaynara

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.1.4 Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 5 (quinze) horas-aula

4.5 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

4.5.1 Módulo I – Legislação de Trânsito – 3(três) horas-aula

4.5.2 Módulo II – Direção Defensiva – 5 (cinco) horas-aula

4.5.3 Módulo III – Noções de Primeiros socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula

4.5.4 Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 5 (cinco) horas-aula

4.6 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

4.6.1 Módulo I – Legislação de Trânsito – 3(três) horas-aula

4.6.2 Módulo II – Direção Defensiva – 5 (cinco) horas-aula

4.6.3 – Módulo III – Noções de Primeiros socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula

4.6.4 – Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 5 (cinco) horas-aula

5. EMENTÁRIO

5.1 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

• **Módulo I – Legislação de Trânsito**

Determinações do CTB quanto a:

- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Sinalização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parada, conduta e circulação;
- Legislação específica sobre transporte de passageiros;
- Responsabilidades do condutor do veículo de transporte coletivo de passageiros.

• **Módulo II: Direção Defensiva**

Acidente evitável ou não evitável;

- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- O acidente de difícil identificação da causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas.
- Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

• **Módulo III: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
 - Sinalização do local do acidente;
 - Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via, outros;
 - Verificação das condições gerais de vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
 - Cuidados com a vítima (o que não fazer);
- O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
 - Emissão de gases;
 - Emissão de partículas (fumaça);
 - Emissão sonora;
 - Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
 - O indivíduo, o grupo e a sociedade;
 - Relacionamento interpessoal;
 - O indivíduo como cidadão;
 - A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.
- **Módulo IV: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**
- Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros;
 - Comportamento solidário no trânsito;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias diversas, outras condições);
- Características das faixas etárias dos usuários mais comuns de transporte coletivo de passageiros.

5.2 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

- **Módulo I – Legislação de Trânsito**
Determinações do CTB quanto a:
 - Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
 - Documentação exigida para condutor e veículo;
 - Sinalização viária;
 - Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
 - Regras gerais de estacionamento, parada, conduta e circulação;
 - Legislação específica sobre transporte de passageiros;
 - Responsabilidades do condutor do veículo de transporte coletivo de passageiros.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19
PROC.: 11723/07
DATA: 22/09/17
ASS: *Thaynara*

• **Módulo II: Direção Defensiva**

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
 - O acidente de difícil identificação da causa;
 - Como evitar acidentes com outros veículos;
 - Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
 - A importância de ver e ser visto;
 - A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
 - Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas.
 - Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

• **Módulo III: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social**

- Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
- Sinalização do local do acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via, outros;
- Verificação das condições gerais de vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
- Cuidados com a vítima (o que não fazer);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O veículo como agente poluidor do meio ambiente;

- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão sonora;
- Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
- O indivíduo, o grupo e a sociedade;
- Relacionamento interpessoal;
- O indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.

• **Módulo IV: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**

- Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de escolares;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoa portadora de deficiências física, faixas etárias, outras condições);
- Características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares;



FLS.: 21
PROC.: 11723/17
DATA: 22/03/17
ASS.: <i>Traynara</i>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos escolares e seus responsáveis, quando for o caso.

5.3 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

• **Módulo I – Legislação de Trânsito**

Determinações do CTB quanto a:

- Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
- Documentação exigida para condutor e veículo;
- Sinalização viária;
- Infrações, crimes de trânsito e penalidades;
- Regras gerais de estacionamento, parada, conduta e circulação;
- Legislação específica sobre transporte de passageiros;
- Responsabilidades do condutor do veículo de transporte coletivo de passageiros.

• **Módulo II: Direção Defensiva**

Acidente evitável ou não evitável;

- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- O acidente de difícil identificação da causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- A importância de ver e ser visto;



FLS: 22
PROC.: 11723/17
DATA: 22/09/17
ASS.: <i>Thayssa</i>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas.
- Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;
- **Módulo III: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social**
 - Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito:
 - Sinalização do local do acidente;
 - Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via, outros;
 - Verificação das condições gerais de vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
 - Cuidados com a vítima (o que não fazer);
 - O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
 - Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
 - Emissão de gases;
 - Emissão de partículas (fumaça);
 - Emissão sonora;
 - Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
 - O indivíduo, o grupo e a sociedade;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Relacionamento interpessoal;
- O indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.

- **Módulo IV: Relacionamento Interpessoal**

- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência;
- Comportamento solidário no trânsito;
- Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias, outras condições);
- Características dos usuários de veículos de emergência;
- Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência.

5.4 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

- **Módulo I - Legislação de trânsito - 3 (três) horas-aula**
- Retomada dos conteúdos do curso de especialização;



FLS. 24
PROCC: 11723/17
DATA: 22/09/17
ASS: Thaynara

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.

• **Módulo II – Direção defensiva – 5 (cinco) horas-aula**

- A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;

- A responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;

- Atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.

- Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

• **Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula**

- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;

- Atualização de conhecimentos.

• **Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 5 (cinco) horas-aula**

- Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;

- Retomada de conceitos;

- Relacionamento da teoria e da prática;

- Principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FLS. 25
PROC.: 11723/17
DATA: 22/09/17
ASS: Shayara

5.5 – CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLARES

- **Módulo I – Legislação de trânsito – 3 (três) horas-aula**
 - Retomada dos conteúdos de no curso de especialização;
 - Atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.

- **Módulo II – Direção defensiva – 5 (cinco) horas-aula**
 - A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
 - A responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
 - Atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.
 - Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;

- **Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula**
 - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
 - Atualização de conhecimentos.

- **Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 5 (cinco) horas-aula**
 - Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;



26
DOC: 11723/17
DATA: 22/10/17
ASS: Thaynara

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Retomada de conceitos;
- Relacionamento da teoria e da prática;
- **Principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.**

5.6 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE EMERGÊNCIA

- **Módulo I - Legislação de trânsito - 3 (três) horas-aula**
 - Retomada dos conteúdos de no curso de especialização;
 - Atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
- **Módulo II - Direção defensiva - 5 (cinco) horas aula**
 - A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
 - A responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
 - Atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.
 - Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;
- **Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 (três) horas-aula**
 - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Atualização de conhecimentos.
 - **Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 5 (cinco) horas aula**
- Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- Retomada de conceitos;
- Relacionamento da teoria e da prática;
- Principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- PARA OS MOTORISTAS QUE NÃO POSSUEM NENHUM CURSO: 8 DIAS (80 HORAS/AULA)
- PARA OS MOTORISTAS QUE IRÃO REALIZAR O APROVEITAMENTO: 2 DIAS PARA CADA CURSO (15 HORAS/AULA)

Obs: O aproveitamento é realizado quando o motorista já possui pelo 1 curso especializado, obtendo para os demais cursos aproveitamento de matéria, ou seja, aproveitando 35 horas/aula deste 1º curso, restando apenas 15 horas/aula.

- PARA OS MOTORISTAS QUE JÁ POSSUEM OS CURSOS E IRÃO RENOVAR: 2 DIAS PARA CADA CURSO RENOVARADO (16 HORAS/AULA POR CURSO RENOVARADO)

7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

A execução dos serviços será iniciada após o encerramento da licitação, respeitando o cronograma e demanda a ser elencada pelo contratante. O recebimento será feito através de emissão de nota fiscal contemplando o valor total do programa que serão pagos a cada execução de turmas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas do contrato e deste Termo de Referência;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
- Trabalhar em conjunto com a contratante visando a oferta de todo o suporte necessário ao atingimento do objeto deste Termo de Referência;
- Estipular e coordenar os critérios de seleção dos servidores efetivos que poderão participar da capacitação;
- Informar a contratada, em tempo hábil, a listagem dos servidores que participarão da capacitação;
- Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Efetuar o pagamento à contratada, no prazo e condições estabelecidos no Instrumento de Contrato
- Cumprir com as obrigações que lhe competem, para fins de execução do curso objeto deste Termo de Referência, na forma estipulada pelo item 3.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer todo o aparato necessário à qualidade e especificidade do curso objeto deste Termo de Referência;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



29
PROC.: 11723/17
DATA: 22/09/17
ASS.: *Rouffina*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto que sejam de sua responsabilidade;
- Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante;
- Instruir seus profissionais quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Atender as solicitações do contratante quanto à substituição dos profissionais alocados, no prazo fixado pelo Instrumento de Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- Relatar ao contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do Instrumento de contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Cumprir com as obrigações que lhe competem, para fins de execução do curso objeto deste Termo de Referência, na forma estipulada pelo item 3.

Varginha/MG, 22 de setembro de 2017.

**LUIZ FERNANDO ALFREDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**